



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 04/2022 – Gabinete da Vereadora Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro

EMENTA: Institui o Dia da Mulher Empreendedora no Município de Carnaíba e dá outras providências.

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica instituído o dia 08 de março como o dia da “MULHER EMPREENDEDORA” a ser comemorado anualmente no Município de Carnaíba.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal por intermédio de suas secretarias poderá incentivar e desenvolver ações para divulgação, nesta data, com realização de feiras, palestras workshop, atividades artesanais, científicas culturais, expositivas e religiosas, bem como a premiação de mulheres empreendedoras, que tem realizado um trabalho expressivo em favor do empreendedorismo feminino, demonstrando para a sociedade de Carnaíba a sua importância social e econômica.

Art. 3º - A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Carnaíba/PE.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

Carnaíba/PE, 15 de março de 2022.

1ª VOTAÇÃO

Em: 10/05/22

Presidente

Izaquelle Maria E. Ribeiro

Izaquelle Ribeiro

Vereadora

Alex Mendes
VICE-PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

2ª VOTAÇÃO

Em: 18/05/22

Presidente

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
Encaminhado à Comissão de Justiça
e Redação em: 28/03/22

Presidente

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br - cmcarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68